



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 11/2021

VEREADORA MICHELI ALVES DE LIMA.

Micheli Alves de Lima, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente após aprovação em plenário, e com assinatura de apoio do Senhor Vereador Sérgio Antônio de Mattos, Requerem, envio de expediente ao Executivo Municipal, no sentido de ser viabilizado a construção de um Centro Social, junto à Comunidade do Bairro Parque das Embauvas e Bairro Jardim Fronteira, pois a população que ali residem espera pela intervenção do Poder Público Municipal, no sentido de ser construído um local adequado para suas promoções. Pois estas duas Associação de moradores espera ser beneficiada com um local amplo e adequado para receber as Associações e comunidades vizinhas na realização de seus eventos.

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, A comunidade do Bairro Parque das Embauvas e Jardim Fronteira, carece de um espaço harmônico e seguro para realizar suas reuniões e promover seus eventos sociais, encontros esses, que geram ações que desempenham um papel fundamental na consolidação e a interatividade quando o laço social entre as famílias, desde a realização de festividades comemorativas quanto ao se reunirem para discutir as necessidades coletivas da comunidade.

A participação Popular nas políticas de uma cidade é importantíssima, uma vez que, são dessas reuniões que saem boas ideias e aonde o gestor público poderá extrair as dificuldades das comunidades, nada mais justo, é oferecer um espaço digno e atraente para a comunidade sentir-se valorizada e parceira da administração.

Na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para o atendimento desse anseio daquela localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DO ANO DE 2021.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
31 de MAIO de 2021
Presidente

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA.
VEREADORA.

Sérgio Antonio de Mattos
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.
VEREADOR